

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL Nº001/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA DE
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL AZÍDIA
DOS SANTOS CAPELLARI, DO
SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO
VALENTIM, EM FUNÇÃO DE
VACÂNCIA DO CARGO.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretor(a) das Escola Municipal de Ensino Fundamental Azídia dos Santos Capellari, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino do Município de São Valentim - RS, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 532/2025, a meta 19.1 do PNE aprovado pela lei Federal Nº 13.005/2014; o artigo 14, inciso 1º, da lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução MEC/SEB Nº 01, de 27 de julho de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de escolha de que trata este Edital será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Avenida Castelo Branco, 1061, São Valentim - RS.

1.2 O presente processo de escolha dar-se-á por meio de critérios técnicos, dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, para o exercício da função de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, em função da vacância do cargo.

1.3 O provimento do cargo se dará conforme o Anexo III deste edital.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

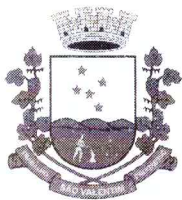
2.1 Ser servidor(a) efetivo, integrante do quadro permanente de professores do Sistema Municipal de Ensino, do Município de São Valentim que preencha os seguintes requisitos:

- I. Exercício de no mínimo 3 (três) anos no Magistério, no Sistema Municipal de Ensino;
- II. Nível superior, na área da Educação;
- III. Curso de Especialização ou Pós-graduação - Lato Sensu em Gestão Escolar ou ter cursado no mínimo 100 horas de Curso/ Seminário/ Simpósio ou Formação Continuada em Gestão Escolar, nos últimos três anos;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

- IV. Ter disponibilidade para participar em formações no âmbito da Gestão Escolar.
- V. Apresentar certificação da Secretaria Municipal de Educação do Município.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Para a certificação, o professor candidato a uma vaga de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Azídia Capellari dos Santos, do Sistema Municipal de Ensino, deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, os seguintes documentos:

- I. Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de São Valentim - Setor de RH, comprovando o exercício de no mínimo 3 (três) anos no Magistério, Sistema Municipal de Ensino;
- II. Diploma do Curso Superior - Licenciatura na área da educação.
- III. Certificado de Especialização ou Pós-graduação - Lato Sensu em Gestão Escolar ou ter cursado no mínimo 100 horas de Curso/ Seminário/ Simpósio ou Formação Continuada em Gestão Escolar, nos últimos três anos;
- IV. Declaração de ter disponibilidade para participação em formações no âmbito da Gestão Escolar;
- V. Plano de Gestão;
- VI. Requerimento.

3.2 Após conferência da documentação, estando está de acordo com o regramento deste edital, será emitido o Certificado, no prazo de até dois dias do protocolo do requerimento.

3.3 A certificação será lavrada em papel oficial, timbrado e assinado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. ETAPAS DA SELEÇÃO

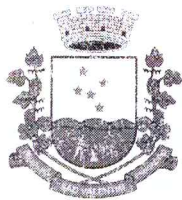
O processo de escolha de que trata este Edital constitui-se das seguintes etapas:

- I. Inscrição dos candidatos
- II. Apresentação da documentação:
 - a) Formulário de inscrição (anexo I);
 - b) Documento de RG
 - c) Documento de CPF
 - d) Certificação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme determina este edital.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

III. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário de expediente da secretaria.

4. CRONOGRAMA

O presente edital respeitará o presente cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	24/02/2026
Inscrições	25/02/2026 à 03/03/2026
Homologação das Inscrições	04/03/2026
Recurso	05/03/2026
Homologação Final das Inscrições	06/03/2026
Nomeação do diretor	09/03/2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das condições do presente edital do processo de escolha de diretor(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Azídia dos Santos Capellari, do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Valentim e o Decreto 532/2025.

As atribuições e competências das funções dos cargos de Diretor e Vice-diretor encontram-se descritas no Anexo II deste edital.

São Valentim - RS, 23 de fevereiro de 2026.

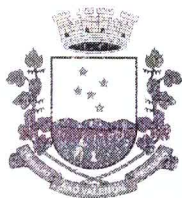

Albertinho Dassoler

Prefeito Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DIRETOR DA EMEF AZÍDIA DOS SANTOS CAPAELLARI

1.0 NOME: _____

2.0 CPF: _____ **RG:** _____

3.0 Endereço: _____

4.0

Telefone: _____

5.0 E-mail: _____

6.0 Unidade de Ensino em Exercício: _____

Para tanto, declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no edital, sendo que em anexo a este formulário apresento:

() Documento de Certificação

() Xerox do Documento de Identidade

() Xerox do Documento do CPF

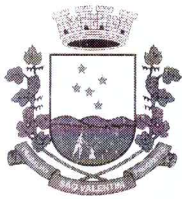
São Valentim, _____ de fevereiro de 2026.

Assinatura

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

Cargo de diretor

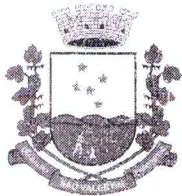
- I. Representar a escola na comunidade;
- II. Responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal;
- III. Coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e avaliação da proposta político-pedagógica da Escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- IV. Organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos;
- V. Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola;
- VI. Velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente;
- VII. Divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- VIII. Apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria;
- IX. Manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação;
- X. Assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação;
- XI. Oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais;
- XII. Articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- XIII. Avaliar o desempenho dos professores sob sua direção;
- XIV. Coordenar conselhos de classe.

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação pela autoridade, de servidores concursados, com mais de três anos de docência.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ESCOLA	Diretor
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari	01


Albertinho Dassoler

Prefeito Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49